



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 22 DE ABRIL DE 2014 (Projeto de Lei nº 031/2014, autoria do Executivo)

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
22/04/14  
*Diehl*

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1068/13 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de Abril de 2014.

  
**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**Anexo I da Lei Municipal nº 1.141/2014**  
De 22/04/2014**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO****Programa: 1102 - AGRICULTURA**

<b>AÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSCAS</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
22 - Indústria 605 - Abastecimento Implementação e Construção de uma Agroindústrias para beneficiamento de produtos agropecuários município de Canarana.		P	Construção de Agroindústrias e aquisição de equipamentos para beneficiamento de produtos agropecuários no município de Canarana, visando agregar valor aos produtos agropecuários do município.	01	2014	20.000,00



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

## Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:24/04/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:LEI MUNICIPAL 1141/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:365
- Documento ODT:[Download](#)
- 
- [Voltar](#)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

(Projeto de Lei nº 031/2014, autoria do Executivo)

"Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que o Executivo insira item à Lei 1068/13 – Plano Plurianual para o Quadrênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1068/13 – PLANO PLURIANUAL para o Quadrênio de 2014/2017, as modificações que seguem especificadas em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de Abril de 2014.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Municipal nº 1.141/2014  
De 22/04/2014

Órgão: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Setor: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Programa 1163 - AGRICULTURA					
FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO					
AÇÃO					
22 - Instalação	P	Construção	de 01	2014	20.000,00
405 - Abastecimento		Agricultores			
Implantação de		captação de			
Construção de uma		equipamentos para			
Agricultores para		beneficiamento de			
beneficiamento de		produtos			
produtos agropecuários		agropecuários no			
município de Canarana.		município de			
		Canarana, visando			
		agregar valor aos			
		produtos			
		agropecuários do			
		município.			

Publicado por:  
Cleidiane dos Santos Silva  
Código Identificador: 23BAB9B7

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 25/04/2014, Edição 1959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>